



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
15 / 04 / 2025
Cunha

Renê Luiz César Ferreira e Roberto Carlos de Oliveira, vereadores abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhes são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresentam a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA:

A garantia constitucional de dignidade, se estende aos direitos de moradia dos cidadãos. Urge solucionar a questão de residências do município de São Gotardo, em especial quando tratamos de famílias de baixa renda.

As moradias requeridas se destinam a pessoas devidamente inscritas no CadÚnico, atendidas pelo CRAS, e quaisquer outras situações especiais de vulnerabilidade, a serem apuradas pela assistência social.

Faz-se necessário garantir que moradores de nosso município sejam atendidos pelos programas assistenciais, para além da garantia de alimentos. As mínimas condições de subsistência no que tange a moradia, minoram até mesmo quadros depressivos, agravamentos de questões psicológicas decorrentes de insegurança financeira, desafogando até mesmo o Sistema Único de Saúde .

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Abril de 2025


Renê Luiz César Ferreira
VEREADOR

Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR